



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 075/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a decisão exarada no Procedimento Administrativo nº 73.534/2013, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor, DELDUQUE CAETANO PEREIRA, matrícula 5056160, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescido da remuneração do cargo efetivo e das vantagens previstas nos arts.12, 13 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e art. 1º da Lei nº 10.698/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA